



**FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

| <b>Requerente: Antônio Almeida Neto – Prefeito de Acopiara/CE</b>                                                                                            |                  |                         |       |                        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------|------------------------|------|
| Peça                                                                                                                                                         | Prazo solicitado | Prorrogações anteriores |       | Ofício                 |      |
|                                                                                                                                                              |                  | Prazo concedido         | Peças | Nº                     | Peça |
| 77                                                                                                                                                           | 60 dias          | -                       | -     | 14.243/2019-TCU/Seproc | 74   |
| <b>Proposta</b>                                                                                                                                              |                  |                         |       |                        |      |
| Tendo em vista a falta de amparo legal para a concessão da prorrogação, proponho o encaminhamento dos autos ao gabinete do relator, para análise da peça 77. |                  |                         |       |                        |      |

| Informações adicionais                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex. |
| <sup>1</sup> Portaria de delegação de competência: Ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa (art. 1º, inciso III, da Portaria-GAB/MIN-MBC nº 1/2014).                                                                                                                |
| <sup>2</sup> Portaria de subdelegação de competência: art. 1º, inciso VII, da Portaria-Seproc nº 2/2019.                                                                                                                                                               |

TCU, em 27 de janeiro de 2020

Encaminhem-se os autos ao gabinete do(a) relator(a).

*(assinado eletronicamente)*

**GILBERTO ALVES DE SOUZA**

Chefe do 4ª Serviço de Comunicação Processual da Seproc